

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**ATA N.º 18 – 2014**

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram pelas dez horas, em reunião ordinária, a Câmara Municipal deste Município, sob a presidência do Senhor Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal, por impedimento do senhor Presidente da Câmara e com a presença dos senhores Vereadores, António Jorge Mendes Dias, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

FALTAS -----

Verificou-se a falta do senhor Presidente da Câmara, o qual se encontrava em gozo de férias. ---

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

A reunião foi secretariada por Filipe Luís Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico na Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – INFORMAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS -----****1.1.1 – OS QUINTAIS NAS PRAÇAS DO PINHAL -----**

Iniciados os trabalhos, o senhor Vice-Presidente na qualidade de Presidente da reunião, informou que no dia treze de setembro decorreu no Bairro do Intendente – Lisboa, os Quintais nas Praças do Pinhal, onde irá futuramente funcionar uma loja de produtos e territórios, iniciativa da Pinhal Maior, em colaboração com os municípios de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã, Mação e Vila de Rei, onde o senhor Presidente da Câmara marcou presença. Oleiros esteve presente com cinco expositores, que foram acompanhados por um técnico do gabinete técnico, os quais deram a conhecer de uma forma apreciada alguns produtos e segundo sabe, o evento revelou-se um sucesso para quem esteve presente e o visitou, tendo estado presente também um animador musical do concelho. -----

1.1.2 – ABERTURA DO ANO ESCOLAR -----

No uso da palavra, o senhor Vice Presidente da Câmara informou que após a receção no dia nove de setembro dos professores e funcionários do Agrupamento de Escolas de Oleiros, no Açude Pinto, a Câmara Municipal na abertura do ano escolar e na presença de professores, fez entrega numa sessão simbólica, dos manuais escolares a todos os alunos que frequentam as escolas do concelho, do 1.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário, no âmbito do projeto “Oleiros Educa”. -----

1.1.3 – DIVERSAS PRESENCAS E REPRESENTAÇÕES -----

O senhor Vice-Presidente da Edilidade informou que foi com enorme regozijo que a Autarquia marcou presença na festa de homenagem e despedida do Cónego Martinho Cardoso Pereira, pároco das freguesias de Oleiros-Amieira, Isna e Mosteiro, levada a efeito em Oleiros, na qual fizeram a entrega de um relógio ao digníssimo pároco, bem como esteve presente no VII Congresso, promovido pela Associação Portuguesa dos Comerciantes de Venda ao Domicílio, em Torres Vedras, no passado dia dezoito de setembro, onde deixou o repto à direção, no sentido de ponderarem para o próximo ano, a realização em Oleiros do próximo evento desta natureza. Também em matéria de representações, a Autarquia esteve presente no 46.º aniversário da Liga Regional “Os Unidos da Freguesia de Álvaro”, onde os novos corpos sociais estão empenhados em projetos inovadores, nomeadamente na publicação de um livro, para o qual certamente precisarão de apoios futuros. -----

Por último, o senhor Vice-Presidente referiu-se à I Conferência do Pinhal, onde por razões familiares não pode estar presente, mas pela informação que entretanto recolheu, pensa ter sido uma iniciativa que mobilizou a participação de muitas pessoas, na sua maioria profissionais ligados ao setor da floresta, tendo tido o patrocínio da Caixa Geral de Depósitos e das Aldeias do Xisto e apoio dos Municípios de Castanheira de Pera, Fundão, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Proença-a-Nova e Sertã. -----

1.1.4 – INTERVENÇÕES -----

1.1.4.1 – VEREADOR PAULO JORGE BRAS URBANO -----

Referindo-se aos manuais escolares, o senhor Vereador Paulo Urbano informou que nesta abertura do ano escolar, a Autarquia, pela primeira vez promoveu no âmbito do projeto “Oleiros Educa” a entrega dos livros e manuais escolares a quase a todos os alunos do concelho, se bem que os do ensino básico do Estreito e Orvalho, ficassem na sede do Agrupamento, pelo facto destas escolas se encontrem sem professores. Enalteceu esta medida que como se sabe beneficiará as famílias, traduzindo-se num investimento por parte da Autarquia de aproximadamente trinta mil euros. Lamentou o facto de neste início de mais um ano escolar, a não abertura das escolas do Estreito e do Orvalho, esta última pelo segundo ano consecutivo. ---

De seguida, referiu-se às dificuldades que estão a ser sentidas com a legalização e vinda dos alunos oriundos de Cabo Verde, os quais se vão juntar aos outros que estão alojados já na Residência de Estudantes e que vão dar início ao curso técnico de produção agrária e outros que irão reforçar o curso profissional já a decorrer, de gestão do ambiente. Elucidou que os problemas se prendem com quinze alunos, sendo que três deles se encontram sem documentação, nomeadamente termo de responsabilidade, bilhete de identidade, etc, mas todos

sem visto pelo facto de ter sido entregue a documentação tardiamente na embaixada. Referiu por último que a direção da escola ficou de obter alguma documentação, nomeadamente a responsabilidade da tutoria. Salientou que a Câmara tem estado permanentemente em contato com a Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, no intuito de acelerar o procedimento, bem como com a embaixada. -----

Ao reportar-se ao dia do idoso, o senhor Vereador Paulo Urbano descreveu o modo como irá decorrer a iniciativa, do Dia do Idoso, nomeadamente ao nível dos rastreios e dos programas de animação musical, ginástica, de teatro e do serviço de jantar. Elucidou os presentes que os rastreios terão a colaboração da ULS e dos Lions, estando inscritos um número considerável de idosos. -----

Debruçando-se sobre a I Conferência do Pinhal, o senhor Vereador Paulo Urbano elucidou que a iniciativa foi alterada de lugar, motivada pelo elevado número de presenças, cerca de cento e noventa pessoas, oriundas dos mais diversos lugares, mas na sua maioria ligados à floresta, tendo esta transitado do auditório da Casa da Cultura para o auditório da Filarmónica Oleirense. Referiu que mesmo com a mudança operada, o número de interessados foi grande, e contra a nossa vontade, o espaço condicionou a vontade de a conferência ser aberta ao público, motivo, que mais uma vez prova, que Oleiros necessita de um auditório que possa acolher no mínimo duzentas e cinquenta pessoas. Pensa que a iniciativa, os palestrantes e os temas abordados não defraudaram quem esteve presente, como de Oleiros levaram as melhores recordações. -----

1.1.4.2 – VEREADOR ANTÓNIO JORGE MENDES DIAS -----

No uso da palavra, o senhor Vereador António Jorge Dias manifestou a sua preocupação com a não abertura do ano escolar em algumas escolas, como com a falta de professores e com a não vinda dos alunos provenientes de Cabo Verde. Relativamente a este último assunto, o senhor Vereador alertou para o facto de que se deve aprender com as questões e com os erros, para que no próximo ano se evite estes problemas ou situações semelhantes. Este tipo de situações implicará diversas contrariedades do ponto vista social e no desenvolvimento normal do ano letivo. -----

Referindo-se à entrega de livros e manuais escolares, o senhor Vereador lamentou o facto de terem sido entregues a alunos que não têm disciplinas no curriculum escolar, livros de música e educação física, como são os casos dos alunos do 7.º, 8.º e 9.º anos escolares. Refere que importaria saber como foram encomendados, pois neste momento não se poderão devolver à papelaria e os alunos que não têm estas disciplinas, certamente que não precisarão deste tipo de livros. Refere ainda que embora um qualquer livro seja um contributo valioso para o aluno ou

para outra qualquer pessoa, certo é que gerou despesa desnecessária, pelo que sugere que deveria ser apurada a despesa efetuada a mais e que no futuro, terá de existir um maior cuidado na aquisição e na elaboração da relação dos livros e dos alunos a quem se entregam. -----

Sobre este assunto, o senhor Vereador Paulo Urbano, após ter solicitado o processo aos serviços da Autarquia e os presentes terem tomado conhecimento deste, e prestados alguns esclarecimentos pelo técnico superior, Carlos Branquinho, verificaram que da relação dos livros vinda do Agrupamento de Escolas, a qual serviu de base para o procedimento concursal, esta apenas continha livros para as disciplinas de música e educação física, para o 7.º ano e não para os dois anos escolares seguintes, sendo apenas entregues os do 7.º ano. Ora, segundo referiu o senhor Vereador, os valores serão mais diminutos, se bem que são importâncias sempre a considerar, pois todas as verbas fazem falta. -----

De seguida, o senhor Vereador António Jorge Dias analisou a I Conferência do Pinhal, organizada pelo Jornal do Fundão em parceria com a Autarquia, o qual diz ter ficado ciente que embora a organização tenha sido excelente e por muito atuais que tenham sido os temas abordados e os oradores tenham sido, como é habitual de reconhecido mérito, certo é que os temas abordados são quase sempre os mesmos, importando antes, na atual realidade saber-se o papel das autarquias e o que elas poderão fazer pela floresta, sobretudo as do interior que têm problemas próprios por serem eminentemente florestais. -----

1.1.4.3 - VEREADOR JOSÉ ALÍPIO DAS NEVES -----

Concedida a palavra ao senhor Vereador José Alípio, este começou por chamar a atenção para três situações, duas delas já abordadas em reuniões do executivo e que desconhece sobre as quais tenha havido qualquer desenvolvimento. A primeira refere-se aos apoios sociais, nomeadamente aqueles que se prendem, um com a natalidade e dois com a 1.ª habitação, cujos requerimentos após terem dado entrada, se verificou que estes não se enquadravam dentro do Regulamento entretanto aprovado, tendo para o efeito sido acordado que os apoios se iniciavam na data da tomada de posse dos órgãos autárquicos, tendo sido entendido que se deveria formular uma proposta para ir à Assembleia Municipal. A segunda questão refere-se também com o entendimento unanimemente acordado, sobre o qual se deveria isentar de tarifas os utilizadores do parque desportivo e de lazer, devendo também esta ir à Assembleia Municipal. A terceira situação evocada, pretende-se com os pedidos de apoio solicitados pelas juntas de freguesia, os quais deverão vir ao Executivo para que estes os analisem e os remetam ao órgão deliberativo, para lhes conceder ou não apoio financeiro. -----

De seguida solicitou e sugeriu que os convites dirigidos por entidades ao executivo, para

participarem em eventos, sejam enviados por email aos respetivos membros, logo que recebidos para evitar a não presença destes, por desconhecimento ou receção tardia dos mesmos. -----

Ao terminar a sua intervenção, solicitou ao senhor Vereador Paulo Urbano informação relativa a démarches efetuadas junto do Agrupamento de Escolas, no sentido deste possibilitar a frequência das instalações de um ex-aluno, deficiente, proveniente do Vale d'Ouzanda, de nome Daniel Lucas, uma vez que este, atendendo à sua idade, a Escola já não tem lugar para ele, sendo certo que sempre foi um aluno que soube fazer e ter amigos, colhendo as mais fortes amizades e simpatias. -----

Reportando-se a alguns assuntos colocados, o senhor Vice-Presidente, Victor Antunes informou que efetivamente não houve desenvolvimentos relativamente aos apoios sociais, contudo irá promover esforços no sentido de agendar para uma próxima reunião a apresentação de uma proposta. Quanto à isenção de tarifas, para os utilizadores do parque desportivo e de lazer, estas virão contempladas na próxima tabela de taxas e tarifas a apresentar e a vigorar no próximo ano.

No que se refere aos pedidos apresentados pelas Juntas de Freguesia, elucidou que com exceção do que foi solicitado pela Freguesia de Oleiros-Amieira, para apoio dos transportes de idosos, nenhum outro tem qualquer despacho. Refere que as juntas de freguesia de comum acordo com a Autarquia, acordaram que não se fariam investimentos sem prévio conhecimento do Executivo, sob pena que os apoios poderiam não merecer aprovação por falta de provisão orçamental. Também, nenhuma junta pode evocar queixas sobre a falta de apoios por parte da Autarquia, pois este tem sido prestado ao nível de material e outro. -----

Referindo-se ao aluno portador de deficiência, o senhor Vereador Paulo Urbano informou o Executivo e particularmente o senhor Vereador José Alípio que do contato com o Agrupamento de Escolas no sentido do jovem poder frequentar o espaço da escola, esta inviabilizou a sua vinda para a escola. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos números, um, dois e três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador António Jorge Mendes Dias, por não ter estado presente na última reunião, aprovar a ata número dezassete, da reunião realizada no dia doze de setembro de dois mil e catorze, sendo a mesma assinada nos termos da Lei, depois de haver sido dispensada a sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido enviado em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO -----

O senhor Vice-Presidente da Edilidade deu conhecimento do teor do ofício com a referência mil cento e oitenta e quatro, barra catorze, datado de quinze setembro do corrente ano, proveniente da Comissão de Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, pelo qual emite parecer favorável condicionado à 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona industrial Açude Pinto. -----

2.2.1.5 – REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAR EXTERNA -----

Em ato contínuo, o senhor Vice Presidente da Autarquia informou que em virtude da realização da empreitada de Requalificação da Circular Externa, se constatou a necessidade de adquirir uma parcela terreno, pertencente a Maria da Conceição Domingues e José Domingues, Herdeiros, inscrita na matriz predial da freguesia de Oleiros-Amieira sob o artigo 18108, destinada a ser ocupada com a construção da rotunda. Referiu que o prédio tem uma área real superior à inscrição, sendo que a Autarquia somente necessita de ocupar uma parcela de terreno com a área de 57,43 m2, contudo e após contato com um perito avaliador, estiveram no terreno as partes para se inteirarem das confrontações, para uma posterior negociação da totalidade do prédio. ----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e oitenta e cinco, datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e catorze. -----

Verificou-se assim a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão seiscentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e seis euros e dezoito cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa e um mil cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efectuados no período de doze de setembro a vinte e cinco de setembro do corrente ano, sendo em operações orçamentais as ordens de pagamento compreendidas entre o número mil trezentos e noventa e oito e mil quinhentos e onze, na importância total de seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oito cêntimos. Em operações de tesouraria, no mesmo período, as ordens de pagamento compreendidas entre o número cento e catorze e cento e dezoito, na importância total

de onze mil novecentos e onze euros e vinte e um cêntimos. -----

2.2.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 68/2014-PROTOCOLO COM BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e oito, barra dois mil e catorze, datada de vinte e três de setembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: Celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. Considerando que: 1.º - Os municípios detêm atribuições no âmbito da Proteção Civil, sendo competência da Câmara Municipal proceder ao apoio da atividade de interesse para o Município, nos termos conjugados da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL) 2.º - Nos termos do Regulamento Municipal da Concessão de Subsídios publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 226, de 22 de novembro de 2010, pelo Edital n.º 1181/2010, nomeadamente, na alínea g) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, é considerada área de “manifesto interesse público” no Município a Proteção Civil e os Bombeiros; 3.º - Os apoios concedidos neste âmbito deverão ser protocolados entre as partes tendo em consideração o modelo anexo ao Regulamento, sem esquecer as especificidades subjacentes ao apoio; 4.º - Dada a relevância e especificidade de que se reveste o presente apoio, optou-se pela elaboração do Protocolo anexo à presente proposta; Proponho: 1.º - Que a Câmara Municipal aprove, nos termos conjugados da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, a minuta de protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oleiros e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante; 2.º - Que sejam dados poderes bastantes ao Sr. Presidente da Câmara para representar o Município na outorga do referido protocolo. -----

No uso da palavra, o senhor Vereador António Jorge Dias referiu que, o valor referido no protocolo é manifestamente insuficiente, comparado com o que está previsto para as coletividades desportivas, nomeadamente para os dois clubes de futebol do concelho. Refere que não se pode nem se deve equiparar os bombeiros ao desporto. Sugere ainda que seja promovido o levantamento das estradas e caminhos e o seu estado, por forma a permitir aos bombeiros, em tempo real a utilização destes meios para combate a incêndios ou prestação de socorro. -----

Esclarecendo o Executivo e em particular o Senhor Vereador António Jorge, o senhor Vice-Presidente informou que efetivamente são incomparáveis as áreas de atuação entre as coletividades, mas que o presente protocolo é destinado apenas a suportar algumas despesas de gestão corrente. A aquisição ou reparação de viaturas e a EIP estão fora deste âmbito, referiu.

Quanto à EIP, a Autarquia tem vindo a assegurar trimestralmente os encargos na sua quota-parte e para a aquisição de viaturas, já este ano se transferiu uma verba. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta número sessenta oito, barra dois mil e catorze, nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, conferindo poderes ao senhor Presidente da Câmara para assinar o respetivo protocolo, assumindo, com início na presente data, pelo período de um ano, a transferência de sessenta mil euros, a pagar em doze prestações mensais iguais. -----

Verificou-se a saída da reunião do senhor Vereador, Paulo Jorge Brás Urbano, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 69/2014 – CONTRATOS PROGRAMA COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS. -----

2.2.4.1 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS E GRUPO DESPORTIVO ÁGUAS DO MORADAL -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e nove barra dois mil e catorze, datada de vinte e três de setembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: Celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com as Associações Desportivas da Área do Município. Considerando que: 1.º - Os municípios detêm atribuições no âmbito dos Tempos Livres e Desporto, sendo competência da Câmara Municipal proceder ao apoio da atividade de interesse para o Município, nos termos conjugados da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL); 2.º - Nos termos do Regulamento Municipal da Concessão de Subsídios publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 226, de 22 de novembro de 2010, pelo Edital n.º 1181/2010, nomeadamente, na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, é considerada área de “manifesto interesse público” no Município a Cultura, Tempos Livres e Desporto; 3.º - Os apoios concedidos neste âmbito deverão ser protocolados entre as partes tendo em consideração o modelo anexo ao Regulamento, sem esquecer as especificidades subjacentes ao apoio; 4.º - Nos termos conjugados dos artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e Desportiva (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro), os apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais são tituladas por

contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei, sendo que este tipo de contratos se encontram regidos pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro; 5.º - Dada a relevância e especificidade de que se revestem os presentes apoios, optou-se pela elaboração da minuta de Contrato-Programa anexo à presente proposta; Proponho: 1.º - Que a Câmara Municipal aprove, nos termos conjugados da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, a minuta de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Oleiros e as associações desportivas envolvidas em (...), anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante; 2.º - Que sejam dados poderes bastantes ao Sr. Presidente da Câmara para representar o Município na outorga do referido contrato. -----

Debruçando-se sobre os modelos dos contratos programa a celebrar com os dois clubes e a Casa do Benfica em Oleiros, o senhor Vereador António Jorge Dias verifica que os critérios são diferentes. Por outro lado, refere que segundo ele se deveria dar maior verba para quem tem e dá maior atenção à formação. Em sua opinião não devem ser as coletividades a definir as regras e os princípios da política desportiva do concelho, mas sim o município, pelo que a manter-se os valores fixados nos protocolos dos dois clubes votará contra a proposta apresentada. -----

Sobre o assunto, o senhor Vereador José Alípio diz não compreender que no campeonato em que estamos inseridos, dar-se maior verba para quem fique nos três primeiros lugares em relação a quem fique no quinto lugar, quando isso ao fim de alguns anos, para curriculum, tanto importa ficar no segundo ou terceiro, como no quinto. Esclarece que está de acordo com o valor base, mas com o critério de distribuição não concorda. Pensa que terá de haver uma maior justiça na aplicação das verbas. -----

Referindo-se aos protocolos, o senhor Vereador Paulo Urbano salientou o facto de não ter sido fácil negociar com os clubes, pois estes querem sempre mais. Foi-lhes dito que a Autarquia não estava na disposição de abrir mão de determinados valores e que estes em relação às épocas anteriores, iriam sofrer um decréscimo considerável, por entender a Autarquia não ser possível gastar tanto nesta área. -----

No uso da palavra, o senhor Vereador António Jorge Dias reforça a sua opinião, dizendo que discorda dos critérios e do modo como foram definidos, devendo-se estimular a formação e por isso é de opinião que o protocolo deveria exigir dos clubes esse compromisso, concordando contudo com o valor total base encontrado. -----

Em ato contínuo, o senhor Vereador José Alípio propõe que não alterando o valor base, se altere os valores dos critérios propostos, nomeadamente os das alíneas d), e) e f) da cláusula 4.ª do

contrato programa a celebrar com as duas coletividades desportivas (ARCO e Águias do Moradal). -----

Aceite a proposta apresentada, a Câmara Municipal, após ter encontrado os novos valores para as alíneas d), e) e f) da cláusula 4.ª, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta número sessenta nove, barra dois mil e catorze, nos termos apresentados, bem como a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, depois de corrigido, a celebrar entre o Município e a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros e Grupo Desportivo Águias do Moradal, conferindo poderes ao senhor Presidente da Câmara para assinar os respetivos contratos, assumindo com cada uma das coletividades já referidas, com início no dia um de setembro, pelo período de um ano, a transferência de sessenta mil euros, a transferir nos termos definidos no contrato programa, a pagar em oito prestações mensais iguais, sendo que as duas últimas, ficarão dependentes do cumprimento dos itens referidos na cláusula 4.ª ou descontadas as verbas correspondentes aos objetivos que eventualmente não sejam alcançados. -----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.4.2 – CASA DO BENFICA EM OLEIROS -----

O Executivo tomou conhecimento do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o município e a Casa do Benfica em Oleiros, o qual se acompanhava da proposta atrás citada. -----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar nos termos apresentados a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município e a Casa do Benfica em Oleiros, conferindo poderes ao senhor Presidente da Câmara para assinar o respetivo contrato, assumindo com início na presente data, pelo período de um ano, a transferência de vinte mil euros, a pagar em quatro tranches. -----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 70/2014 -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número setenta, barra dois mil e catorze, datada de vinte e três de setembro do corrente ano, apresentada e subscrita pelo senhor Vice-Presidente, cujo teor é o seguinte: Visita oficial de sua excelência o Primeiro-Ministro e homenagem ao Comendador José Santos Marques. 1. No próximo dia 14 de Outubro Sua

Excelência o Primeiro-Ministro visita oficialmente o concelho de Oleiros, sendo recebido em sessão solene nos Paços do Município; 2. O atual Presidente da Assembleia Municipal Comendador José Santos Marques, foi desde 1974 a 1975 Presidente da Comissão Administrativa da Freguesia de Sarnadas São Simão, de 1976 a 1985, Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, de 1982 a 1985 Presidente da Assembleia Municipal, sendo em 1986 eleito Presidente da Câmara Municipal, sendo reeleito em sucessivos mandatos até 17 de Outubro de 2013; Tendo assim sido autarca no concelho durante 40 anos e Presidente da Câmara Municipal durante 28 anos; 3. É de todos conhecida a obra por si realizada no concelho para o qual sempre trabalhou com toda a dedicação e empenho, sendo objeto do reconhecimento da população oleirense, independentemente das suas opções político partidárias, inclusive a condecoração atribuída por sua excelência o senhor Presidente da República; 4. Entende pois o signatário, aproveitando o ensejo da presença de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, prestar ao referido autarca uma singela, mas justíssima homenagem; 5. Entende ainda que tal deve ser feita com um cariz eminentemente popular, bem conhecendo o carácter simples e humilde do homenageado; 6. Nestes termos venho propor que aquando da visita do senhor Primeiro Ministro a Oleiros, a Câmara Municipal delibere prestar uma simples homenagem ao Comendador José Santos Marques, que por falta de espaço disponível e adequado para o efeito se realizará numa tenda a instalar em Oleiros, homenagem esta seguida de um convívio e lanche popular com a presença do senhor Primeiro-Ministro, a servir no local, suportando o município as despesas inerentes ao aluguer da tenda, cuja estimativa de custo se cifra em 22.400,00€, acrescido de IVA, abrindo os serviços camarários o procedimento concursal necessário para o efeito. 7. Propõe-se, ainda, a utilização da infraestrutura (Pavilhão Gimnodesportivo) para a realização do convívio para que remete o ponto anterior. -----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta número setenta, barra dois mil e catorze, nos termos apresentados.-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 71/2014 -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número setenta e um, barra dois mil e catorze, datada de onze de setembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: Proposta de adjudicação de procedimento: Abate, corte, remoção e alienação de árvores. Com base na ata de abertura das propostas, que se anexa, elaborada pelo júri do concurso, solicito a aprovação da

adjudicação, de acordo com o previsto na cláusula 13.^a do caderno de Encargos do procedimento. Junto se anexa todo o processo do procedimento. -----

Com base na documentação do procedimento e na ata de abertura de propostas para o abate, corte, remoção e alienação de árvores, constituídas por eucaliptos e pinheiros bravos, que se encontram na propriedade deste Município, sito no lugar de Póvoa dos Telheiros-Vale de São Sebastião, inscrita na matriz sob o artigo 18.172 e bem assim, um eucalipto identificado com o número um, na berma da Ex-estrada Nacional 351 – Oleiros-Ribeiro das Hortas, ambos na freguesia de Oleiros-Amieira, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar à Firma Madeiras de Alves & Henriques, Ld.^a, contribuinte 504999974, com sede na Estrada Nacional 238 – Mosteiro, o procedimento acima referido, pelo valor da sua proposta de dois mil e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 72/2014 -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e dois, barra dois mil e catorze, datada de vinte e três de setembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: Participação no XXXIV Colóquio Nacional da ATAM. 1.º - A Associação dos Técnicos da Administração Local (ATAM) é a associação profissional, de âmbito nacional, representativa dos trabalhadores da Administração Local, cuja qualidade, regime e identidade pretende assegurar, em vista do reforço do seu estatuto jurídico-funcional; 2.º - Trata-se de uma pessoa coletiva de direito privado, com estatuto de utilidade pública comum, concedido por despacho do Primeiro-Ministro, de 15 de Outubro de 1990 (Diário da República, II série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1991), tendo como missão: a) Representar, defender e promover os direitos e interesses legalmente protegidos dos trabalhadores da Administração Local; b) Fomentar iniciativas destinadas ao aperfeiçoamento profissional de quem é titular de uma relação jurídica de emprego público, e à melhoria do seu desempenho enquanto trabalhador; e c) Desenvolver ações que visem o reforço da importância da Administração Local e a valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas. 3.º - No seguimento do ato eleitoral para os órgãos sociais da associação para o mandato 2014 – 2017 foi eleito como delegado distrital de Castelo Branco o Técnico Superior do Município de Oleiros, Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho; 4.º - Nos próximos dias 3 a 5 de novembro a ATAM irá realizar o seu XXXIV Colóquio Nacional na cidade do Funchal; 5.º - Ao longo das diferentes edições têm participado como conferencistas

personalidades de relevante mérito académico e governativo, tornando-o um evento de referência a nível nacional a nível formativo e académico, tendo as sucessivas comunicações servido de apoio a estudos sobre a temática da Administração Local; 6.º - Dada a relevância formativa do evento bem como ao facto de o Município possuir um dos seus trabalhadores integrado na estrutura diretiva da Associação proponho que o Município apoie a inscrição do Técnico Superior Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho no XXXIV Colóquio Nacional da ATAM, assumindo também os respetivos custos de deslocação e alojamento pelo valor da proposta mais baixa. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta acima referida, assumindo os encargos com a inscrição, viagem e alojamento do funcionário, Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho, no XXXIV Colóquio Nacional da ATAM, a realizar no Funchal nos dias três a cinco de novembro próximo, na importância total de quinhentos e quarenta e nove euros. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.8 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO ESPECIAL -----

Foi presente a informação quinhentos e quarenta e oito barra catorze, datada de vinte e três de setembro corrente, emanada pelo Gabinete Técnico deste Município, na qual face à situação imprevista e havendo necessidade imperiosa de garantir o fornecimento de energia às instalações servidas, assim como o funcionamento dos serviços nelas instalados, solicita autorização para a contratualização de serviços a mais, dotando a cabimentação inicial de verba de valor suficiente à regularização do pagamento de energia fornecida no período de um de junho a vinte de setembro de 2014, referente ao lote 1 – média tensão e lote 2 – baixa tensão especial. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou com base na referida informação técnica, autorizar, assegurando o pagamento estimado relativo ao período acima citado, à Galp Power, S.A. até à transferência de locais em falta para os novos comercializadores, no montante estimado inferior a quinze mil euros. -----

2.2.9 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL -----

Foi presente o ofício datado de dezoito de setembro corrente, proveniente da Junta de Freguesia de Sobral, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com a contratação de um serventuário colocado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito da Medida Contrato Emprego Inserção, pelo período de um ano. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, no seguimento da delegação de competências recentemente celebrado entre a

Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Sobral, transferir para a referida Autarquia a importância de dois mil euros. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 – RECEÇÃO DEFINITIVA DE EMPREITADAS -----

2.3.1.1 – HABITAÇÃO SOCIAL-CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR -----

Foi presente a informação número quinhentos e cinquenta e um, barra catorze, datada de vinte e três de agosto de dois mil e catorze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, sobre a qual recaiu o despacho do senhor Vereador, Victor Antunes, de remessa ao Executivo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e de acordo com a informação acima citada, deliberou por unanimidade, concordar com a elaboração da receção definitiva da empreitada de “Habitação Social-Construção de moradia unifamiliar”, adjudicada à empresa Lourantunes Construções-Antunes & Lourenço, Ld.^a. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.1.2 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA ZONA INDUSTRIAL DE ALVERCA-MUROS -----

Foi presente a informação número quinhentos e cinquenta e dois, barra catorze, datada de vinte e três de agosto de dois mil e catorze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, sobre a qual recaiu o despacho do senhor Vereador Victor Antunes, de remessa ao Executivo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e de acordo com a informação acima citada, deliberou por unanimidade, concordar com a elaboração da receção definitiva da empreitada de “Beneficiação de Arruamentos da Zona Industrial de Alverca-Muros”, adjudicada à empresa Lourantunes Construções-Antunes & Lourenço, Ld.^a. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.2 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

2.3.2.1 – OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS – DIRETORA DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES -----

Foi presente a informação número quinhentos e quarenta e três, barra catorze, a que se refere o processo F-37/2014, datada de vinte e dois de setembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a “Outros trabalhos especializados-Diretora da Residência de Estudantes de Oleiros”, a qual fica arquivada junto ao processo concursal, sobre a qual recaiu o despacho do senhor Vereador Victor Antunes, de remessa ao Executivo. -----

A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por unanimidade, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para “Outros trabalhos especializados-Diretora da Residência de Estudantes de Oleiros”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto nos artigos 33.º e 73.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de Dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.2.2 – ASSENTAMENTO DE 9.500 M2 DE CALÇADA DE GRANITO NO CONCELHO-SETEMBRO 2014 -----

Foi presente a informação número quinhentos e quarenta e cinco, barra catorze, a que se refere o processo F-15/2014, datada de vinte e dois de setembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a “Assentamento de 9.500 m2 de calçada de granito no concelho-setembro 2014”, a qual fica arquivada junto ao processo concursal, sobre a qual recaiu o despacho do senhor Vereador Victor Antunes, de remessa ao Executivo. -----

No uso da palavra o Senhor Vereador António Jorge Dias, sugere que no futuro este tipo de procedimento terá de passar pela modalidade de abertura de concurso público. -----

Sobre o assunto, o senhor Vice-Presidente, refere que, eventualmente poderá equacionar-se outro procedimento, contudo, além do concurso público onerar o município, os valores que estão envolvidos são poucos e corremos o risco do procedimento ficar deserto. -----

A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por unanimidade, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para “Assentamento de 9.500 m2 de calçada de granito no concelho-setembro 2014”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto nos artigos 33.º e 73.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de Dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.2.3 – ALUGUER DE TENDA -----

Foi presente a informação número quinhentos e quarenta e nove, barra catorze, a que se refere o processo F-38/2014, datada de vinte e três de setembro do corrente ano, proveniente do Gabinete

Técnico da Câmara Municipal, relativa a “ Aluguer de tenda, a qual fica arquivada junto ao processo concursal, sobre a qual recaiu o despacho do senhor Vereador Victor Antunes, de remessa ao Executivo. -----

Sobre o assunto o Senhor Vereador António Jorge Dias questionou o porquê de só se equacionar uma entidade para o procedimento. -----

O senhor Vice-Presidente apresentou as necessárias explicações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por unanimidade, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para “Aluguer de tenda”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto nos artigos 33.º e 73.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de Dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.3 – OBRAS PARTICULARES -----

2.3.3.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 525/14, DE 14 DE SETEMBRO -----

Com base na informação número quinhentos e vinte e cinco, ponto catorze, a que diz respeito o processo número I duzentos e setenta e dois, ponto catorze, barra L doze, ponto treze, datada de dezassete de setembro de dois mil e catorze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os projetos de especialidade de ampliação de edifício-restauração e bebidas, sita em Roqueiro, freguesia de Estreito-Vilar Barroco, concelho de Oleiros, apresentado pela empresa Geomuradal, Catering e de Eventos, notificando o requerente da referida aprovação. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.3.2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 530/14, DE 18 DE SETEMBRO -----

Com base na informação número quinhentos e trinta, ponto catorze, a que diz respeito o processo número I duzentos e setenta e um, ponto catorze, datada de dezoito de setembro de dois mil e catorze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e uma vez que o edifício se encontra licenciado pelo alvará cento e cinquenta e cinco de catorze de abril de mil novecentos e setenta e oito, deferir, emitindo a licença de utilização relativa ao

prédio, sita em D.Vicente, freguesia de Oleiros-Amieira, destinado a habitação, de que é requerente o senhor Armando do Nascimento Ferreira. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.3.3 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 531/14, DE 18 DE SETEMBRO -----

Com base na informação número quinhentos e trinta e um, ponto catorze, a que diz respeito o processo número I duzentos e setenta e três, ponto catorze, barra L trinta e quatro, ponto zero nove, datada de dezoito de setembro de dois mil e catorze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e uma vez que o edifício se encontra licenciado pela licença número trinta e quatro, emitida em vinte e seis de julho de dois mil e onze, deferir, emitindo a licença de utilização relativa ao prédio, sita em Pernalde, freguesia de Madeirã, destinado a habitação, de que é requerente o senhor Eric Jean Papillon. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM-APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – NUNO FERREIRA CONDE -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Nuno Ferreira Conde, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, recentemente aprovado, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos á natalidade, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica datada de vinte e três de setembro do corrente ano, emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de mil cento e cinco euros e cinquenta cêntimos. -----

2.4.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 73/2014 -----

Foi presente a proposta número setenta e três, barra dois mil e catorze, datada de quinze de setembro de dois mil e catorze, pela qual tendo em consideração os apoios escolares prestados ao longo dos últimos anos e em face das necessidades sentidas por algumas crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, residentes no concelho, que em muitos dos casos essa deficiência poderá ser minimizada com o acesso a escolas especializadas, propõe que a Câmara Municipal delibere conceder apoio económico no que se refere ao transporte de uma criança

portadora de deficiência para a APPACDM de Castelo Branco. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número 73/2014 nos termos apresentados, concedendo ao encarregado de educação do aluno, José António Gonçalves Ferreira, portador de deficiência, um subsídio para despesas de transporte, na importância de duzentos e sessenta e um euros e cinco cêntimos, correspondente às despesas apresentadas. -----

2.4.3 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES ---

2.4.3.1 – RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS -----

Foi presente o ofício datado de vinte e dois de setembro de dois mil e catorze, proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com a aquisição de equipamento, fardamento e reparação de outros. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, a importância de oito mil e quinhentos euros. -----

2.4.3.2 – ASSOCIAÇÃO TRILHOS DO ESTREITO -----

Foi presente o ofício, proveniente da Associação Trilhos do Estreito, solicitando apoio para as atividades calendarizadas e que irá realizar em especial, nomeadamente a 2.ª Rota LandGeosítios, o apoio ao Rally de Castelo Branco no dia dezoito de outubro, no Estreito e ao XV Passeio TT Trilhos do Estreito, em novembro bem como com outras atividades já realizadas durante o ano. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Associação Trilhos do Estreito a importância de três mil euros. -----

2.4.3.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CANEIROS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Associação Cultural e Recreativa de Caneiros, a qual solicita apoio financeiro para suportar encargos com obras na sua sede. -----

O senhor Vice-Presidente no uso da palavra e face às contingências orçamentais, propôs a atribuição de um apoio de mil euros. -----

Relativamente ao assunto, o senhor Vereador António Jorge Dias esclareceu que a presente Coletividade é tão só a mais antiga associação criada na freguesia de Cambas, a qual tem investido consideravelmente ao nível local, com uma presença assídua, desfrutando, com outras associações da freguesia de um levantamento fotográfico desde à longos anos da região e propôs que o apoio financeiro fosse de dois mil e quinhentos euros, até porque esta Associação não recebeu qualquer tipo de apoio nos últimos oito anos e a freguesia de Cambas é aquela que menos apoios recebe para as associações. -----

Reportando-se ao assunto, o senhor Vice-Presidente diz ser conhecedor desde a alguns anos do trabalho desenvolvido pela Associação e o papel que tem tido no seio da comunidade, contudo terá de haver um critério justo na distribuição de verbas. -----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, transferir para a Associação Cultural e Recreativa de Caneiros, a importância de dois mil e quinhentos euros. -----

2.4.3.4 – LIGA REGIONAL “OS UNIDOS DA FREGUESIA DE ÁLVARO” -----

Foi presente o ofício datado de três de setembro de dois mil e catorze, proveniente da Liga Regional “Os Unidos da Freguesia de Álvaro”, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com o transporte e animação musical de eventos. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, transferir para a Liga Regional “Os Unidos da Freguesia de Álvaro”, a importância de cem euros. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

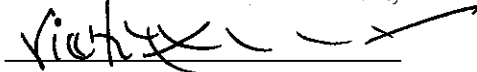
2.5.1 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2014 -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da informação número sessenta e sete, barra catorze, datada de vinte cinco de setembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, na qual proferiu o seu despacho de deferido, à sétima alteração ao Orçamento, à quinta alteração ao PPI e a 1.ª alteração às Atividades Mais Relevantes a operar no corrente ano, cujas alterações importam em duzentos e quarenta e dois mil euros ao nível do Orçamento, setenta mil euros ao nível do Plano Plurianual de Investimentos e cento e cinquenta e quatro mil euros, ao nível da 1.ª alteração às Atividades Mais Relevantes. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Vice-Presidente da Câmara,



O Secretário,

